



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 059/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 8 de março de 2024.

Autoriza o deslocamento dos servidores **LAIS REIS E SILVA, RONÂNIO CINTRA DA SILVA** e **JACKSON JOSÉ DE FREITAS NOBRE** que atuarão na Caravana de Justiça Social no município de Tefé/AM.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 204/2023, 953/2023 e 214/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **LAIS REIS E SILVA** – Assessora-chefe de Gabinete, **RONÂNIO CINTRA DA SILVA** – Diretor da Coordenadoria de Operação e Suporte, **JACKSON JOSÉ DE FREITAS NOBRE** – Chefe da Seção de Suporte de TIC de 2º Grau, para providenciarem os preparativos, bem como atuarem no projeto Caravana da Justiça Social, a ser realizado no município de Tefé, nos dias 13 e 14 de Março de 2023.

Art. 2º Determinar o trânsito nos dias **10 e 15/03/2024**.

Art. 3º Conceder aos servidores cinco diárias e meia (5,5), com adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região